



PARTE C

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes do Ministro das Finanças e da Ministra da Saúde

Despacho n.º 5331-B/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/2018, de 27 de abril, que determinava que «No ano de 2018, e para efeitos de pagamento do suplemento remuneratório previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, na redação conferida pelo presente decreto-lei, consideram-se os postos de trabalho a aprovar por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, correspondentes ao levantamento do número de enfermeiros detentores do título de especialista que, a 1 de janeiro de 2018, exerciam as funções a que se referem os n.ºs 2 dos artigos 9.º dos Decretos-Leis n.ºs 247/2009 e 248/2009, ambos de 22 de setembro.», foi publicado o Despacho n.º 4590-A/2018 — cf. *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, 1.º suplemento, de 10 de maio.

Embora nos termos do n.º 1 do referido despacho se aprovassem os postos de trabalho a considerar para o ano de 2018, como expressamente resultava do seu n.º 2, em linha com o artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 27/2018, de 27 de abril, «[...] a alteração do número de postos de trabalho e a sua distribuição por entidade, constante do anexo ao presente despacho, depende de autorização prévia dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.»

Neste contexto considerando terem-se, entretanto, detetado casos que, por erro, não foram inicialmente identificados e casos que foram identificados indevidamente no levantamento efetuado pelas entidades empregadoras, importa proceder a alterações ao citado despacho e, concomitantemente, alargar em 620 o número de postos de trabalho de início discriminados.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/2018, de 27 de abril e do n.º 2 do Despacho n.º 4590-A/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, 1.º suplemento, de 10 de maio, determina-se:

1 — Para efeitos de pagamento do suplemento remuneratório previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 27/2018, de 27 de abril, e no que respeita ao ano de 2018, o anexo ao Despacho n.º 4590-A/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, 1.º suplemento, de 10 de maio, é substituído pelo anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, pode ainda o membro do Governo responsável pela área da saúde realocar postos de trabalho, inicialmente, identificados no anexo ao Despacho n.º 4590-A/2018 a favor de outros serviços e estabelecimentos de saúde, sem comprometer o respeito pelo número global.

3 — O pagamento do suplemento remuneratório referente aos postos de trabalho identificados produz efeitos à data em que se tenha constituído o direito à sua percepção, a qual não pode ser anterior a 1 de janeiro de 2018.

29 de maio de 2019. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

ANEXO

Número de enfermeiros detentores do título de especialista que, a 1 de janeiro de 2018, exerciam as funções a que se referem os n.ºs 2 dos artigos 9.º dos Decretos-Leis n.ºs 247/2009 e 248/2009, de 22 de setembro, e que, por isso, têm direito, em 2018, ao suplemento remuneratório estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, na redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 27/2018, de 27 de abril.

Região de Saúde	Serviço ou estabelecimento de saúde	Número de posto de trabalho
Norte	Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	1 100

Região de Saúde	Serviço ou estabelecimento de saúde	Número de posto de trabalho
Norte	Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.	230
Norte	Centro Hospitalar de São João, E. P. E.	598
Norte	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	226
Norte	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	87
Norte	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.	296
Norte	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	159
Norte	Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E.	127
Norte	Centro Hospitalar Vila Nova Gaia/Espinho, E. P. E.	283
Norte	Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	90
Norte	Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E.	83
Norte	Hospital Santa Maria Maior, E. P. E.	51
Norte	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Porto, E. P. E.	188
Norte	Unidade Local de Saúde Alto Minho, E. P. E.	105
Norte	Unidade Local de Saúde Matosinhos, E. P. E.	246
Norte	Unidade Local de Saúde Nordeste, E. P. E.	221
Centro	Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.	482
Centro	Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.	102
Centro	Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	126
Centro	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	176
Centro	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	673
Centro	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	222
Centro	Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.	17
Centro	Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.	10
Centro	Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.	28
Centro	Hospital Doutor Francisco Zagalo — Ovar.	17
Centro	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Coimbra, E. P. E.	35
Centro	Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E.	98
Centro	Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E.	187
LVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.	873
LVT	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.	493
LVT	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	202
LVT	Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	168
LVT	Centro Hospitalar do Barreiro Montijo, E. P. E.	170
LVT	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	138
LVT	Centro Hospitalar do Oeste	85
LVT	Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.	393
LVT	Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, E. P. E.	55

Região de Saúde	Serviço ou estabelecimento de saúde	Número de posto de trabalho
LVT	Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	106
LVT	Hospital Garcia de Orta, E. P. E. .	212
LVT	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Lisboa, E. P. E.	65
Alentejo	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.	82
Alentejo	Hospital Espírito Santo Évora — E. P. E.	135
Alentejo	Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E.	158
Alentejo	Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E.	60
Alentejo	Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E.	119
Algarve.	Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	121
Algarve.	Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	118
Serviços Centrais	Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.	30
Serviços Centrais	Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.	10
<i>Total Geral . . .</i>		10 056

312342175

SAÚDE

Gabinete da Ministra

Declaração de Retificação n.º 492-A/2019

Tendo o Despacho n.º 4947-E/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, 3.º suplemento, de 16 de maio, sido publicado com algumas incorreções, designadamente na que respeita à identificação, quer de postos de trabalho sem e com perfil específico, quer dos serviços e estabelecimentos de saúde contemplados e respetivo número de postos de trabalho, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Especialidade/Estabelecimento	N.º de vagas sem perfil	N.º de vagas com perfil específico
Cardiologia		
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	2	0
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	0	2
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E.	2	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	0	1
Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E.	2	0
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	2	0
Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E.	2	0
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1	0
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	0
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1	0
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1	0
Instituto Português Oncologia Francisco Gentil — Coimbra, E. P. E.	1	0
Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E.	1	0

Especialidade/Estabelecimento	N.º de vagas sem perfil	N.º de vagas com perfil específico
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E.	1	0
Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E.	1	0
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E.	1	0
Unidade Local de Saúde Matosinhos, E. P. E.	0	1
Unidade Local de Saúde Nordeste, E. P. E.	1	0
Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E.	1	0
Total	30	5

deve ler-se:

Especialidade/Estabelecimento	N.º de vagas sem perfil	N.º de vagas com perfil específico
Cardiologia		
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	2	0
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	0	2
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E.	2	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	0	1
Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E.	0	2
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	2	0
Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E.	2	0
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1	0
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1	0
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1	0
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1	0
Instituto Português Oncologia Francisco Gentil — Coimbra, E. P. E.	1	0
Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo, E. P. E.	1	0
Unidade Local de Saúde Castelo Branco, E. P. E.	1	0
Unidade Local de Saúde Guarda, E. P. E.	1	0
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E.	1	0
Unidade Local de Saúde Matosinhos, E. P. E.	0	1
Unidade Local de Saúde Nordeste, E. P. E.	1	0
Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E.	1	0
Total	28	7

Onde se lê:

Especialidade/Estabelecimento	N.º de vagas sem perfil	N.º de vagas com perfil específico
Cirurgia Geral		
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	2	0
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.	1	1
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	3	0
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	0	2
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	2	0
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	3	0
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	2	1
Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	2	0
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	1	0
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E.	2	0